



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de maio de 2014

OFÍCIO N°041/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n° 2816
Folha n° 13/19
Data: 08/05/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 141ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de incentivar os agricultores do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

O autor é um grande defensor dos agricultores da cidade, e não conseguiu apreciar incentivo nenhum para o plantio do feijão, por isso solicitou ao Poder Público que se empenhasse em ajudar os agricultores do Município.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hott
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real